CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1005907-02.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação**

Requerente: CACILDA ROSSANI LIMA ELIAS RIBEIRO

Requerido: BANCO BANRISUL S.A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o depósito de fl. 144, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento em favor da autora.

P.R.I. Comunique-se a Segunda Instância sobre esta extinção (remetendo cópia por e-mail) e aguarde-se a devolução do processo digital para que, oportunamente, seja dada baixa no processo e providenciado o seu arquivamento.

São Carlos, 29 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA